



Edital de Notificação de Lançamento

Conforme dispositivos da Lei Municipal nº 01 de 29 de dezembro de 1997 e alterações, a Secretaria Municipal de Finanças, pelo presente edital notifica os proprietários ou possuidores a qualquer título de bens imóveis situados neste Município, sobre o lançamento do Imposto Predial e Territorial urbano – IPTU, Taxa de Combate a Incêndio e Taxa de Iluminação Pública, relativos ao Exercício de 2018.

Os dados sobre a notificação do lançamento da inscrição imobiliária, distrito, zona, quadra, lote, loteamento, estarão disponibilizados no carnê do imposto, o qual será encaminhado via Correio para o endereço cadastrado junto ao cadastro imobiliário.

Os contribuintes que não receberem pelo correio o carnê de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano poderão retirar a 2ª via no Espaço Cidadão da Prefeitura, no Departamento de Rendas Imobiliárias ou no endereço eletrônico ***www.araucaria.pr.gov.br***.

Após a data de publicação do edital, todas as notificações de lançamento serão consideradas entregues para efeito da Lei, ficando sujeitos aos acréscimos legais previstos.

Araucária, 05 de maio de 2018.

LAURO LUCIANO STALL
Secretário Municipal de Finanças